



CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 69/2021

O Vereador **WERKS LUIZ BOA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: **INDICO A NECESSIDADE DE DOIS (02) REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA RUA PROJETADA COBRAICE/ BRAÇO DO RIO-ES, LOCALIZADA NA RUA DA CAIXA D'ÁGUA.**

Justificativa

É UMA ÁREA QUE TEM MUITAS CRIANÇAS, É UM LUGAR DE MOVIMENTO DE VÁRIAS FAMÍLIAS, E UMA ÁREA DE MOVIMENTAÇÃO DE CARROS E MOTOS EM ALTA VELOCIDADE, O RISCO DE ACIDENTE É ALTO.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Em 16 de Março de 2021.

Constou no expediente

da 30ª Sessão Ordinária
do dia 01/04/2021
via web

WERKS LUIZ BOA
Vereador



Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES
Protocolo Nº 413/2021

Em 16, 03, 21



Secretaria Legislativa

Recebido nesta
Ar Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 01/04/2021

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Ordia 01 de 04 de 2021
Em 01 de 04 de 2021

Presidente

Apresentado por unanimidade em sessão Ordinária
Votada em 01/04/21 Por — votos
Contra e — votos contrários.
Arquivo de Gabinete para os devidos fins.
Em sessões em: 01/04/2021
Presidente
Pronunciado. Feito OI/GP/CM/Nº 14/2021
